



CURITIBA

Nº 239 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 116/2024

Aprova a renovação de inscrição de Programa de Atendimento a Pessoa Idosa de Instituição sem Fins Lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na Reunião Ordinária realizada no dia **11 de dezembro 2024**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução n.º 01/2021 do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a renovação de inscrição n.º **45** da Organização da Sociedade Civil **Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**, Nome Fantasia: Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas, CNPJ 79.698643/0001-00, situada na Av. Agostinho Leão Junior, 336 – Alto da Glória – Curitiba, Protocolo 01-213427/2024, com **vigência até 11/12/2026**.

§ 1º Para a aprovação desta renovação de inscrição não foram apreciados de forma favorável os Planos de Trabalho: **“Centro Integrado da Longevidade Ativa Vital +”** e **“Caravana da Longevidade”**.

§ 2º O pedido de renovação de inscrição deverá ser protocolado observando o prazo mínimo estipulado pela resolução CMDPI vigente.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA GUIMARAES RODRIGUES
Data: 14/12/2024 10:11:39-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Priscila Guimaraes Rodrigues
Presidente CMDPI